



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000
e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

EDITAL N. 15/2019

O Presidente da FADEMA-FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO DE MACHADO-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria 058 de 21 de Novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o “PROJETO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – **LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E FOLIAR**”.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior do IFSULDEMINAS Campus Machado nas diferentes áreas de conhecimento indicadas para atender as determinações do “PROJETO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E FOLIAR” previstas neste Edital.

2 DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 A FADEMA selecionará 01 (um) estudante para a seguinte área:

Área	Habilitação exigida	Funções do Estágio	Nº de Vagas	CH	Remuneração mensal em R\$
Laboratório de Solos	-Cursando Agronomia ou áreas afins, sendo que deve já ter concluído a disciplina de Fertilidade do Solo; -Currículo profissional impresso;	-Recepção de amostras; -Preparo de amostras; -Organização do setor; -Auxílio na análise de amostras. -Outras atividades afins	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 400,00



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000
e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

2.2 Não haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades especiais (PNE) em razão do número de vagas disponibilizada.

2.3 As atividades destinam-se exclusivamente a estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso previsto no edital.

2.4 O candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado em curso superior, na área de conhecimento em que pleiteia a vaga;
- b) possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 25 a 29 de Novembro, de 7h30 horas às 16h30 horas, na Sede da FADEMA à Rodovia Machado Paraguaçu, KM 3.

3.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar um envelope lacrado contendo:

- a) Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Curriculum profissional impresso atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios constantes do item 7.2;
- d) Histórico escolar do curso superior atualizado.

4 DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

4.1 O prazo máximo de duração da vigência desta bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, que se fará estritamente em consonância ao “PROJETO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E FOLIAR”.

4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do Coordenador do “PROJETO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E FOLIAR” e/ou chefe do setor em que o estudante estiver atuando.

5- DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A seleção compreenderá em duas etapas:

- a) Análise de curriculum profissional – eliminatória;
- b) Entrevista;

5.1.1 Da análise de curriculum profissional, resultará a contagem máxima de 60 pontos, conforme itens a seguir:



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000

e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

- a) Atividade de monitoria, no total de até 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre letivo;
- b) Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado;
- c) Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 20 (vinte) horas, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação;
- d) Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado.

5.1.2 A entrevista, consiste na elaboração de perguntas pelo responsável do setor solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, até o Limite de 40 (quarenta) pontos.

Critérios	Pontuação Máxima
Análise de Curriculum 60 pts Quesitos 1. Atividade de monitoria 2. Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção 3. Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 20 (vinte) horas. 4. Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção	 Até 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre letivo. Até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado. Até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação. Até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado
Entrevista – 40 pts Quesitos: 1. Sobre classificação de solos. 2. Sobre preparo do solo. 3. Sobre corretivos.	 40 pontos



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000
e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

4. Outras atividades afins	
Total	100 pontos
Média Final	

5.2 Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.2.1 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;
- Maior nota na análise do curriculum profissional;
- Inscrição no PROUNI e FIES;
- Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- Maior número de créditos cursados;
- Maior nota no curso de formação, quando for o caso.

5.3 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma será divulgado pela Fadema no site: www.fadema.org.br.

6 DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo III) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na Fadema.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital.

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso (Anexo IV) pressupõe as seguintes exigências:

- a) Apresentação da cópia dos seguintes documentos: CPF, RG, título de eleitor, com o último comprovante de votação, xerox do número de conta bancária.
- c) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 6 (seis) meses.

7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000
e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato.

7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.6 Esta seleção tem validade de 01(um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função do excesso de candidatos. O Cronograma alterado será devidamente divulgado no site www.fadema.org.br.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação “PROJETO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E FOLIAR” e responsáveis da Fundação de Apoio.

Machado MG 22 de Novembro de 2019.

Luciano Olinto Alves
Diretor Presidente Fadema



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000
e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

ANEXO I
Cronograma

Item	Atividade	Data Prevista
01	Divulgação do Edital	22/11/2019
02	Período de Inscrições	25 a 29 de Novembro de 2019
03	Divulgação da relação de inscritos e convocação para a entrevista	02/12/2019
04	Data da Entrevista	03/12/2019
05	Resultado da Entrevista	04/12/2019
06	Recursos da segunda etapa (entrevista)	05/12/2019
07	Resultado final	06/12/2019
08	Início das atividades	02/01/2020



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000
e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Inscrição nº:

Edital nº . **15/2019**

Área: Laboratório de Solos

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:

Carteira de identidade:

CPF:

E-mail:

Curso:

Nº Matrícula:

Instituição de Ensino:

Endereço Pessoal:

CEP:

Telefone:

Celular:

Participação anterior em Programa de Estágio () Sim () Não

Período de participação:

____/____/____ a ____/____/____

Local:

Participação de PROUNI ou FIES: () Sim () Não

Portadora de Necessidades Específicas: () Sim () Não. Qual?

Declaração:

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me,
integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Local, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000
e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO
SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Inscrição nº:

Edital n. **15/2019**

Área: **Solos**

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome:

Carteira de Identidade:

FUNDAMENTAÇÃO:

Local, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000
e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727

Vaga para Estágio no Laboratório de Solos – Ano 2020

Candidato: _____

Critérios	Pontuação Máxima	
Análise de Curriculum 60 pts Quesitos 1. Atividade de monitoria 2. Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção 3. Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 20 (vinte) horas. 4. Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção	Até 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre letivo. Até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado. Até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação. Até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado	
	Total Análise de Curriculum =	
Entrevista – 40 pts Quesitos: 1. Sobre classificação de solos. 2. Sobre preparo do solo. 3. Sobre corretivos. 4. Outras atividades afins	40 pontos	
	Total entrevista =	
Média Final		

Avaliadores assinatura:



**FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**

Rodovia Machado Paraguaçu – KM 03 – Santo Antônio – Machado/MG – CEP.37750-000

e-mail: fadema@fadema.org.br / fone: 035-3295.9727